



Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2017.

Circular FEHERJ nº 012/2017

Prezados Diretores,

Estamos encaminhando em anexo para conhecimento e divulgação dos senhores, comunicado da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

COMUNICADO

Fator de Qualidade (FQ): Formulário deve ser preenchido até 08/03

Prestadores de atenção à saúde, tais como profissionais de saúde, clínicas multiprofissionais e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT) têm até o dia 08/03/17 para preencherem o questionário que será adotado para fins de aplicação do Fator de Qualidade (FQ). O formulário, que deve ser preenchido por todos os prestadores, também servirá de base para a realização de uma ampla pesquisa sobre os prestadores de serviços na saúde suplementar, dando subsídios para a elaboração de programas e políticas para o setor, em particular o Qualiss - Programa de Qualificação dos Prestadores de Serviços na Saúde Suplementar. O questionário está disponível no portal da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e nos portais das associações e conselhos profissionais e das entidades representativas (<http://www.ans.gov.br/prestadores/contrato-entre-operadoras-e-prestadores/fator-de-qualidade>).



Segue link das mídias sociais da ANS para divulgação do prazo:

https://twitter.com/ANS_reguladora/status/831123039869927424/photo/1

<https://www.facebook.com/ans.reguladora/?fref=ts>

Informamos ainda que, a CNS não concorda com o índice de 85% do IPCA, pois, ele significa redução da tabela quando não se aplica o índice inflacionário pleno, a CNS já está no judiciário buscando resguardar o interesse dos hospitais brasileiros.

Atenciosamente,

Dr. Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ